



REQUERIMENTO Nº. 16

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/2/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Estar atento à saúde dos nossos alunos na escola é, em minha opinião, fundamental para melhorar a qualidade de vida dos alunos e da comunidade em geral e conscientizar sobre a necessidade de uma vida saudável.

É por isso que, desde muito cedo e de maneira constante, os alunos devem receber noções de higiene e exercícios para o corpo e para a mente, com a escola exercendo um papel orientativo e de grande contribuição para o desenvolvimento de hábitos saudáveis, contribuindo também para melhorar a qualidade de vida da população.

Este meu requerimento tem a intenção de sugerir que todas as unidades da rede pública municipal de educação (no caso nossas creches e escolas de educação fundamental), passem a ter um técnico de enfermagem ou outro profissional afim de enfermagem pronto para aplicar atendimento de primeiros socorros e/ou para fazer encaminhamentos a um hospital para cuidados mais amplos, além de constantes trabalhos de orientação à saúde das nossas crianças e pré-adolescentes.

São muitas as ações que podem ser praticadas no ambiente escolar para promoção da saúde, como por exemplo:

- Realizar avaliações periódicas sobre a saúde geral dos alunos, considerando premissas e deliberações determinados por Médicos e Especialistas de nossa Secretaria de Saúde;
- Ensinar sobre cuidados com higiene;
- Incentivar a prática de atividades físicas;
- Ensinar a importância de uma alimentação saudável;
- Incluir frutas, verduras, legumes e outros alimentos nutritivos no cardápio da escola;
- Conscientizar os alunos sobre a importância de hábitos saudáveis como prevenção de doenças;
- Promover aulas e gincanas sobre discussões sobre saúde mental;
- Envolver os alunos em atividades práticas, como cuidar de uma horta na escola;
- Capacitar os professores para tirar dúvidas e identificar sinais de que o aluno precisa de ajuda.



Parte integrante do Requerimento nº 16/2023



Tenho absoluta certeza que um estudo mais elaborado, considerando um profissional atuando em uma ou até duas unidades escolares (balanceando a jornada e o local de trabalho), trará uma excelente relação custo e benefício para nossa cidade e ainda mais para as nossas crianças, deixando claro que educação e saúde de qualidade são matérias prioritárias de fato em nossa cidade.

Poderíamos iniciar um projeto piloto em uma ou duas unidades escolares do município, com profissionais atuando '*part time*' e, paulatinamente, dentro dos nossos planejamentos orçamentários, ir considerando o incremento desta atividade em outras escolas e creches de Botucatu.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELO LANEZA FELÍCIO** e à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem estudos conjuntos entre as pastas a fim de termos um profissional da área de enfermagem atuando '*part time*' nas unidades da rede pública de educação municipal, à luz das justificativas que apresento neste documento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de fevereiro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8Y5426U9743F780Z>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Y54-26U9-743F-780Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8Y54-26U9-743F-780Z
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>